



CÂMARA MUNICIPAL

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 05/2012, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

### PRESENTES:

Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltaram à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, e o Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, por motivos de carácter imprescindíveis e inadiáveis em representação do Município no exterior, e o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Atendendo às ausências inevitáveis e excepcionais do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a presente reunião foi presidida pela Senhora Vereadora Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vereadora a Tempo Inteiro, com competências delegadas para presidir à respectiva sessão, por despacho n.º 3/2012, datado de 24 de fevereiro de 2012.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

#### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

**Voto de Pesar:** Pela Senhora Vereadora foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Igrejas Caeiro, que muito contribuiu para o desenvolvimento social de Tábua, presidindo à Fundação Sarah Beirão durante muitos anos. Mais salientou, que o Senhor Igrejas Caeiro foi um dos nomes mais marcantes da rádio, do teatro, do cinema e da televisão Portuguesa, tendo sido deputado à Assembleia da República e Vereador da Câmara Municipal de Cascais.

Aprovado por unanimidade.

No âmbito da nova proposta de reformulação/reorganização do mapa judiciário, anunciadas pelo Ministério da Justiça, que prevê a extinção de 47 tribunais com menos de 250 processos judiciais, nas quais incluíram a Comarca de Tábua, a Senhora Vereadora informou, que o recente levantamento efectuado pelos funcionários do Tribunal demonstra, que a média de processos entrados corresponde a **304** e não **246** como refere o “**Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária**”.

Reforçou a importância em manter a Comarca de Tábua em funcionamento, considerando a extinção da mesma “catastrófico”, nada positivo para os Tabuenses.

A Câmara tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL

Abordando alguns assuntos de cariz cultural e social a Senhora Vereadora realçou, que no passado dia 18 de fevereiro, teve lugar na Capela do Senhor dos Milagres um concerto musical de saxofones, realizado pelo Conservatório de música de Lisboa, um espectáculo que brilhou pela sua diferença.

**BTL – Feira Internacional de Turismo:** Referindo-se à vigésima terceira edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, a Senhora Vereadora salientou que a BTL continua a ser o espaço de eleição para os profissionais ligados à área turística, servindo de montra de promoção e divulgação do sector turístico.

À semelhança do ano transacto, os Concelhos da Beira Serra irão estar representados num espaço conjunto, com a coordenação a cargo da ADIBER, e tem como objectivo promover as nossas potencialidades e captar novos fluxos turísticos para este Território.

Mais informou, que no próximo dia 3 de Março, o Município de Tábua orientará o Stand, pelo que endossou um convite a todos para estarem presentes.

A Câmara tomou conhecimento.

**XXIII Feira do Queijo, Mel e do Enchido e III Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias:** Seguidamente, deu conhecimento que no próximo dia 10 de Março, no Pavilhão Multiusos de Tábua, decorrerá a XXIII Feira do Queijo, Mel e do Enchido e III Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, pelas 15horas. Trata-se de dois eventos de grande cariz cultural e turístico, que contribui para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua, permitindo a exposição e prova dos produtos artesanais fabricados no concelho de Tábua. Mais informou, que este ano o referido certame será transmitido em directo no programa televisivo “A Festa é Nossa”, na RTP 1.

A Câmara tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL

### INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz apresentando as suas condolências pelo falecimento do Senhor Francisco Igrejas Caeiro.

Congratulando-se com a subida à primeira divisão Nacional de Futebol 11, do escalão de juniores, do Grupo Desportivo Tourizense, o Senhor Vereador realçou o trabalho desenvolvido pelo referido Grupo na área desportiva.

Seguidamente, felicitou a Câmara pelas iniciativas levadas a cabo na Biblioteca Municipal, referindo-se em particular à sessão informativa sobre a temática "Como Gerir € Poupar", que se irá realizar hoje, dia 24 de fevereiro.

Referindo-se às recentes notícias publicadas sobre a falta de chuva que está a causar uma seca nacional, situação que já levou a Câmara de Bragança a recorrer a sistemas alternativos de abastecimento de água à cidade, o Senhor Vereador questionou se a Autarquia tem um plano de prevenção ou um processo que prevê o abastecimento de água às populações no caso de se verificar uma seca no nosso Concelho.

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, dando conhecimento da sua despedida do Executivo Camarário, tendo em consideração o terminus da suspensão de mandato do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, no fim do mês.

Felicitou a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves por estar a presidir à presente reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 03/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012;

Deliberação n.º 101 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 04/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012;

Deliberação n.º 102 – Por proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO 2.º PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO;

Deliberação n.º 103 – Presente uma missiva, datada de 05 de janeiro de 2012, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização do 2.º Passeio Todo o Terreno Turístico de motos, quad's e utv's dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a levar a efeito no próximo dia 01 de Abril de 2012, assim como alguns apoios logísticos, que seguidamente se enumere:

- Cedência do Pavilhão Multiusos;
- Cedência do lote da Câmara Municipal situado no Parque Industrial de Tábua para implementação de uma pista de apoio ao evento;
- Utilização da retroescavadora da Câmara Municipal de Tábua.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a realização do 2.º Passeio Todo o Terreno Turístico de motos, quad's e



## CÂMARA MUNICIPAL

utv's dos Bombeiros Voluntários de Tábua, Artigo A-6/61.º, do Código Regulamentar de Tábua.

Todavia, a emissão da respectiva licença de autorização ficará condicionada à apresentação dos documentos previstos no Artigo A-6/62.º, n.º 4, do referido diploma legal.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com o apoio logístico solicitado na supra citada missiva, bem como, isentar a referida Associação do pagamento de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do artigo 92.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins salientando, que a tarifa aprovada em Reunião de Câmara respeitante ao aluguer do Pavilhão Multiusos, deverá ser analisado, caso a caso em concreto, sendo necessário a previsão de um montante para as Associações do Concelho, sem fins lucrativos, e outro para as Entidades Pessoas /Colectivas.

### DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

#### 4. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 104 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela Tábua XXI – Associação Juvenil, para a realização de um espectáculo de variedades com os artistas Quim Roscas e Zeca Estacionancio,



## CÂMARA MUNICIPAL

e o DJ Ângelo Rodrigues, no Pavilhão Multiusos de Tábua, na freguesia e concelho de Tábua, que foi realizado no dia 10 de fevereiro de 2012, das 20h00m às 04h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### 5. RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 105 – Presente os emails, datados de 19 de janeiro, 9 e 10 de fevereiro de 2012, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documentos que se dão por reproduzido, onde foi solicitado a autorização de ocupação de via pública para a realização de rastreios auditivos gratuitos, nas seguintes datas e locais:

- Centro da Vila de Tábua, dia 13 de fevereiro de 2012, das 9 horas às 18 horas;
- Centro da povoação do Covelo, das 9 horas às 13 horas, e da Póvoa de Midões, das 14 horas às 18 horas, no dia 6 de março de 2012;
- Local perto do edifício da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, dia 28 de março de 2012, das 9 horas às 18 horas.

Dado o Interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou por despacho, a utilização dos espaços públicos necessários, com dispensa do pagamento de taxas.



## CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

### 6. MUNICÍPIO DE MEALHADA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA 2012/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 106 – Presente o ofício n.º 518, de 24 de janeiro de 2012, do Município de Mealhada, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a divulgação do Carnaval da Bairrada 2012, através de diferentes meios, como sejam, a publicidade sonora e a afixação/distribuição de cartazes e flyers, neste Município entre os dias 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, autorizando a divulgação e isentando o Município de Mealhada do pagamento de taxas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO**

### 7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 38, relativo a 23 de fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 378.060,41€ sendo de Operações Orçamentais 283.008,19€ e de Operações de Tesouraria 95.052,21€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL

### 8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 015/SCAP/11, de 08 de fevereiro de 2012, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de janeiro de 2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

### DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

#### DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

### 9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 107 – Presente o processo de licenciamento n.º 125/2007-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Espadanal, freguesia de Ázere e concelho de Tábua, em que é requerente José Miguel Pereira Cardoso.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras, foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado, em 05/01/2012, que os trabalhos de construção ainda não tinham sido iniciados. Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo este pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 108 – Presente o processo de licenciamento n.º 55/2009-SAD/40/009 apenso ao processo n.º 57/2005-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de Moradia – Alteração ao projecto inicial, sita no lugar de Catraia de Mouronho, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, em que é requerente José Albano Simões Mota.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras, contado a partir da data da prorrogação do respectivo alvará, cuja validade expirou em 13/11/2009, foi solicitado á fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que a obra já se encontra em avançado estado de execução. Foi notificado o interessado para requerer o aditamento ao alvará, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado nem requerido o alvará.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### 10. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 109 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 01/01-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Constroitábua – Sociedade de Construções, Lda., sito na Praça Prof. Dr. Castanheira Neves e Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua,



## CÂMARA MUNICIPAL

e onde é requerido, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), na sua actual redacção, a recepção provisória das obras de urbanização.

Posto o assunto á consideração da Câmara e tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Provisória de 26/05/2010 e á informação da Sra. Eng<sup>a</sup> Luisa Camacho de 24/02/2012, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento supra referido e conceder, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 54.º do RJUE, a redução de 90% do montante da caução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### 11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 110 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 2587, da freguesia de Midões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 3279/20090323, apresentado por Daniel Filipe Borges Coelho, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 45/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos, com o parecer favorável da Senhora Eng<sup>a</sup> Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 15 de Fevereiro de 2012.



## CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

#### 12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 111 – Por proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

#### 13. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 112 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Telic – Telecomunicações e Montagens, S.A., da empreitada “Execução de Instalações Eléctricas do Pavilhão Multiusos de Tábua – Trabalhos Complementares”, no valor de 43.860,43 € (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta euros e quarenta e três centavos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL

### 14. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 113 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da obra de “Requalificação do Jardim Sara Beirão / Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 93.721,16 € (noventa e três mil, setecentos e vinte e um euros e dezasseis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto incluído:

### 15. APARTAMENTO DE EMERGÊNCIA;

Deliberação n.º 114 – Presente a informação n.º 04/12, de 13 de janeiro de 2012, da Técnico Superior, Ana Paula Duarte, do Sector de Ação Social, documento que se dá por reproduzido, propondo a criação de um espaço que responda às necessidades sociais d Concelho, o qual será imprescindível, para solucionar situações que privam as pessoas de poderem usufruir de uma casa. Estas situações podem ter origem em catástrofes naturais, ou na sequência da própria vulnerabilidade das famílias, na resolução dos seus problemas, como é o caso das situações de violência doméstica, separações familiares entre outras.

Neste sentido, foi conseguido o arrendamento de um T2, apesar das dificuldades, dado o aumento da procura de apartamentos para arrendar, na praça José Rodrigues Coelho, Lote 1, 1.º Esq., pelo valor de 200,00€



## CÂMARA MUNICIPAL

(duzentos euros), cuja proprietária, de nome Maria Pães Guerreiro da Franca Roxo, não reside em Tábua, tendo que se tratar do arrendamento com a Imobiliária Terra dos Rios.

Esta acção esta dependente do empréstimo do mobiliário, adquirido no âmbito do Projecto "Tábua Progride em Rede", pela Santa Casa da Misericórdia, tendo sido já solicitado através de ofício.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas com a realização do contrato de arrendamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves dando conhecimento que este apartamento tem como objectivo o acolhimento de famílias, crianças e jovens em situação de perigo ou necessitando de um abrigo temporário face a uma situação excepcional. É uma resposta social, destinada ao acolhimento urgente e temporário de duração inferior a doze meses, com base na aplicação de medida de promoção e protecção, nomeadamente situações de violência doméstico, incêndios, entre outros.

Usando da palavra, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins questionando se a Autarquia não podia celebrar uma parceria com os Bombeiros de Tábua com o intuito de utilizar a habitação doada aos mesmos, sito em Várzea de Candosa, para uma casa de acolhimento, recebendo desta forma um maior número de pessoas em dificuldade ou em perigo.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves informando, que a Câmara pretende aproveitar as escolas encerradas no Concelho para



CÂMARA MUNICIPAL

eventualmente construir mais habitações de emergência, no entanto, tendo em consideração as obras de requalificação/restauro necessárias nas infra-estruturas, face às exigências estabelecidas no projecto, não será possível neste instante, pelo que é fundamental avançar com o apartamento de emergência que reúna todas as condições impostas.

**A presente acta foi aprovada, hoje, dia 24 de fevereiro de 2012, por unanimidade, pelos presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves declarou encerrada a reunião às 15 horas e 20 minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

A Vereadora,

Ana Paula Lima Faria Neves

A Secretária,

Liliana Marina Fonseca Cristóvão